

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5749
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS
ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE
COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO
DO OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 129/2004.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-01/4157/2003, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Franco Saija, Assistente III, Identidade Funcional nº 8745650, como gestor, e a servidora Julia Saidy Lins, Assistente Técnico Administrativo, Identidade Funcional 4400626-8, como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, do Termo de Permissão de Uso Nº 129/2004, firmado com o GRES Unidos de Vila Isabel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019.

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Presidente do DETRAN/RJ